



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.646

João Pessoa - Quarta-feira, 24 de Outubro de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 4.858 João Pessoa, 23 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ROBERTA VALESCA DA SILVA SOARES**, matrícula nº 158.064-7, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.859 João Pessoa, 23 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ALMIR JOSÉ BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.860 João Pessoa, 23 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **KARLA VERUSKA GUIMARÃES ARRUDA**, matrícula nº 156.376-9, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.861 João Pessoa, 23 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MARIA GORETE GONÇALVES RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.862 João Pessoa, 23 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MIGUEL RAIMUNDO MEDEIROS DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 155.894-3, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.863 João Pessoa, 23 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ADELSON DE SOUZA SÉRGIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.864 João Pessoa, 23 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE tomar sem efeito o AG 3118/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2007.

Ato Governamental nº 4.865 João Pessoa, 23 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ANA MARIA PEIXOTO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

RESENHA Nº 269 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 10 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07014591-1 07024410-3	960.353-1 174-1	MARIA TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA MARCELO SAMPAIO FALCAO	EMPASA CDRM	Secretaria de Estado da Educação e Cultura Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
				 GUSTAVO NOGUEIRA Secretário

RESENHA Nº 270 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 10 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07015886-0 07020636-8	82.887-4 72.891-9	ALEXANDRE MAGNO CARNEIRO DE CARVALHO ANTONIO DIAS DE FREITAS NETO	SESDS SEAD	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária Secretaria de Estado da Receita
				 GUSTAVO NOGUEIRA Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 595/2007

EXPEDIENTE DO DIA 19.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	65.340-3	NIVALDO IZIDRO ALVES	60	DE 07.09.07 a 05.11.07
SEEC	72.786-5	MARIA DO SCORRO ALVES	60	DE 14.09.07 a 12.11.07
SEEC	79.821-5	DJANETE FERREIRA DO NASCIMENTO	10	DE 10.09.07 a 19.09.07
SES	96.145-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	20	DE 06.09.07 a 25.09.07
DPPB	98.258-0	MARIA YVENS ALBUQUERQUE DE MENEZES	60	DE 28.08.07 a 26.10.07
SEEC	98.363-2	JOHANE MARGOT K. CAVALCANTI	15	DE 28.08.07 a 11.09.07
SEPLAG	99.399-9	ALAN DOUGLAS NERY BORGES	60	DE 10.09.07 a 08.11.07
SES	99.744-7	NOBERTA GOMES DE LIMA	60	DE 03.09.07 a 01.11.07
SECOM	127.958-1	MARIA DAS NEVES DE ASSIS	60	DE 23.08.07 a 21.10.07
SEEC	129.076-2	NUBIA SARAIVA FERNANDES	20	DE 06.09.07 a 25.09.07
SEec	129.230-7	JOSEFA DA SILVA COSTA	20	DE 10.09.07 a 29.09.07
SEEC	131.912-3	VALDETE DUTRA DE FRANCA SILVA	60	DE 03.09.07 a 01.11.07
SEEC	136.509-6	MARIA GERCINA DA SILVA	60	DE 30.08.07 a 28.10.07
SEEC	141.757-6	MARIA MARLUCIA BRAZ DA SILVA	60	DE 28.07.07 a 25.09.07
SEEC	142.325-8	NILZA ALVES FERNANDES	30	DE 07.08.07 a 05.09.07
SEEC	142.334-7	IRENE FRANCISCO DE SOUSA	30	DE 01.08.07 a 30.08.07
SEEC	142.346-1	TEREZINHA LIRA DE ABRANTES	30	DE 14.08.07 a 12.09.07
SEEC	142.371-1	MARIA DETE LOPES FORMIGA	30	DE 08.08.07 a 06.09.07
SEEC	142.401-7	MARIA DO CARMO MENDES PEDROSA	15	DE 08.08.07 a 22.08.07
SEEC	142.432-7	MARIA LEDA DA SILVA	30	DE 25.07.07 a 23.08.07
SEEC	143.423-3	MARIA DE LOURDES MARQUES CUNHA	45	DE 24.07.07 a 06.09.07
SEEC	144.092-6	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	DE 13.07.07 a 10.10.07
SEEC	144.543-0	JAIME JANUARIO DE ARAUJO	60	DE 27.07.07 a 24.09.07
SEEC	145.689-0	ROSANE MARIA DE SOUSA	60	DE 08.09.07 a 06.11.07
SES	148.149-5	ANITA DALVA DE SALES CAVALCANTE	10	DE 10.09.07 a 19.09.07

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº596/2007

EXPEDIENTE DO DIA 19.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	59.577-2	JOSE GONÇALO DOS SANTOS	60	DE 13.07.07 a 10.09.07
SEEC	59.883-6	MARIA DO CARMO SOARES PEREIRA	30	DE 11.07.07 a 09.08.07
SEEC	72.404-1	EVA DE ALMEIDA SANTOS	30	DE 18.07.07 a 16.08.07
SEEC	73.290-7	AMARILDO SALES CUNHA	30	DE 14.09.07 a 13.10.07
SEEC	81.415-6	LUZIMAR DE ARAUJO	30	DE 09.07.07 a 07.08.07
SEEC	81.615-9	ANA MARIA DA SILVA SOUZA	60	DE 13.07.07 a 10.08.07
SEEC	81.683-3	ZUILA VIEIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	30	DE 05.09.07 a 04.10.07
SEEC	83.947-7	MARIA DE LOURDES DA SILVA	30	DE 23.07.07 a 21.08.07
SEEC	85.307-1	BERNADETE MARIA DE OLIVEIRA	30	DE 16.07.07 a 14.08.07
DPPB	87.026-9	JOAO FREIRE DA SILVA FILHO	30	DE 10.09.07 a 09.10.07
SER	87.301-2	JOSINALDO GUILHERME DA SILVA	30	DE 01.09.07 a 30.09.07
SEEC	99.452-9	STENIO FERNANDES DE MENDONÇA	30	DE 10.09.07 a 09.10.07
SEEC	108.565-4	MARILENE MARIA DE SOUZA MIRANDA	15	DE 10.09.07 a 24.09.07
SEEC	129.549-7	PAULINA PEREIRA DA ROCHA	30	DE 03.07.07 a 01.08.07
SEEC	131.480-7	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES	90	DE 04.07.07 a 01.10.07
SEEC	131.516-1	SEVERINA PEREIRA DA NOBREGA	30	DE 23.07.07 a 21.08.07
SEEC	131.402-5	MARIA DE LOURDES ARAUJO ALVES	30	DE 09.07.07 a 07.08.07
SEEC	133.655-0	MARIA APARECIDA LEITE	30	DE 11.07.07 a 09.08.07
SEDS	137.322-6	JOSE TARCISO DE FARIAS	08	DE 16.07.07 a 23.07.07
SEEC	137.455-9	JOSENI FIGUEIRAS DUTRA	30	DE 09.07.07 a 07.08.07
SEEC	142.470-0	MARIA DAS DORES SUASSUNA	30	DE 16.07.07 a 14.08.07
SEEC	142.502-1	AURIZETE CONRADO DE MELO	30	DE 10.07.07 a 08.08.07
SEEC	142.734-2	MARIA DE LOURDES SILVA E SILVA	30	DE 16.07.07 a 14.08.07
SES	150.135-6	MARIA GORETTI HENRIQUES F. DE OLIVEIRA	60	DE 21.08.07 a 19.10.07
SEEC	157.455-8	ELENILTON BEZERRA DA COSTA	30	DE 25.07.07 a 23.08.07

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº597/2007

EXPEDIENTE DO DIA 19.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	64.586-9	MARIA DA PAZ DAYBY I. DE OLIVEIRA	90	DE 05.09.07 a 03.12.07
SECAP	67.030-8	OTAVIANO RAMALHO M. SOBRINHO	60	DE 07.09.07 a 05.11.07
SEEC	72.062-3	CARLOS ROBERTO DA FONSECA LIMA	15	DE 20.09.07 a 04.10.07
SEEC	72.473-4	JOAO ANCELMO DE LIRA	30	DE 10.09.07 a 09.10.07
SEEC	74.183-3	TANIA BARROS MAYER GOMES	60	DE 17.09.07 a 15.11.07
SES	77.660-2	CREOZETE PEREIRA SILVA	20	DE 10.09.07 a 29.09.07
SEEC	84.055-6	MANUEL SOARES DA SILVA	30	DE 11.09.07 a 10.10.07

SEEC	84.070-0	ABEL RAIMUNDO FILHO	30	DE	21.09.07	à	20.10.07
SEEC	84.075-1	MARIA CHAVES REINALDO	90	DE	18.09.07	à	16.12.07
SEEC	85.501-4	MARIA DO SOCORRO F. DE CARVALHO	30	DE	07.09.07	à	06.10.07
SES	87.352-7	MARIA FELINA ARRUDA A. P. DE SOUSA	90	DE	19.07.07	à	16.10.07
SEEC	88.731-5	LIVALDINA HELENA DA SILVA CAMPOS	30	DE	20.09.07	à	19.10.07
SEEC	88.881-8	GENILDA TIBURCIO DA SILVA	60	DE	20.09.07	à	18.11.07
SEEC	89.757-4	MARIA DO ROSARIO B. NEVES BARROS	30	DE	17.09.07	à	16.10.07
SEEC	94.867-5	MARIA DA CONCEIÇÃO A. PINHEIRO	30	DE	16.09.07	à	15.10.07
SEEC	95.351-2	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	60	DE	12.09.07	à	10.11.07
SEDAP	96.991-5	ALDENIA MARIA LEITE GONÇALVES	30	DE	06.09.07	à	05.10.07
SEDS	100.386-1	GERALDO GOMES DE ARAUJO	60	DE	08.09.07	à	06.11.07
SEEC	130.927-7	TATALICE DO NASCIMENTO	60	DE	14.09.07	à	12.11.07
SEEC	133.789-1	MAUDE VILAR	60	DE	07.09.07	à	05.11.07
SEEC	137.440-1	MARIA EDNA DE ALENCAR M. RAMOS	15	DE	14.09.07	à	28.07.07
SEEC	143.908-1	MARIA IVONETE GUEDES P. DOS SANTOS	90	DE	25.09.07	à	23.12.07
SEEC	144.555-3	GERUSA LUCENA MARTINS DE MEDEIROS	30	DE	15.09.07	à	14.10.07
SER	147.950-4	MARIA DO SOCORRO DIAS DA COSTA	60	DE	18.09.07	à	16.11.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 598/2007

EXPEDIENTE DO DIA 19.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	62.091-2	GERTRUDES FERREIRA DE LACERDA	90	DE 13.09.07 à 11.12.07
SEEC	64.572-9	OSMILTON DO CARMO LIMA	60	DE 31.08.07 à 29.10.07
SEEC	66.090-6	AGOSTINHO MOISES DE SOUSA	60	DE 01.09.07 à 30.10.07
SEEC	68.370-1	VICENTE BANDEIRA BATISTA	30	DE 12.09.07 à 11.10.07
SEEC	69.446-1	CREOZETE PEREIRA SILVA	20	DE 10.09.07 à 29.09.07
SEEC	72.051-8	MARLENE LIMA CAVALCANTE	60	DE 08.09.07 à 06.11.07
SEEC	81.179-3	NELSA MARIA VIANA PEDROSA	30	DE 05.09.07 à 04.10.07
SEEC	84.287-7	MARIA GENEDI DOS SANTOS ARRUDA	60	DE 27.08.07 à 25.10.07
SEEC	87.097-8	LUCIA DE FATIMA SA DONATO	60	DE 16.09.07 à 14.11.07
SEEC	90.130-0	FRANCISCA FRANCIETE E SILVA	90	DE 12.09.07 à 10.12.07
SEDAP	91.524-6	FRANCISCO FERREIRA LIMA	60	DE 26.06.07 à 24.08.07
SEEC	96.772-6	RITA FERREIRA LOPES DA SILVA	60	DE 26.06.07 à 24.08.07
SEEC	96.799-8	REGINA RODRIGUES DE LACERDA	60	DE 22.06.07 à 20.08.07
SEEC	99.679-3	WALTER VICENTE DOS SANTOS	60	DE 27.06.07 à 25.08.07
SER	99.860-5	MANOEL MOREIRA DE CALDAS	30	DE 09.07.07 à 07.08.07
SEEC	107.931-0	PAULO RENATO LIMA CARTAXO	60	DE 31.08.07 à 29.10.07
SEEC	112.926-1	MARIA ALVES BEZERRA	90	DE 01.09.07 à 29.11.07
SEEC	129.926-3	LEDA BENEDITO DE SOUZA	60	DE 11.09.07 à 09.11.07
SEEC	131.260-0	MARLENE LIMA CAVALCANTE	60	DE 08.09.07 à 06.11.07
SEEC	132.465-9	ROSA MENEZES DE SOUZA	90	DE 25.08.07 à 22.11.07
SEEC	141.722-3	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE	30	DE 10.09.07 à 09.10.07
SEEC	141.734-7	ANTONIA COELHO DE LIMA	60	DE 13.09.07 à 11.11.07
SEEC	142.040-2	LEDA BENEDITO DE SOUZA	60	DE 11.09.07 à 09.11.07
SEEC	143.818-2	MARIA DAS GRAÇAS ALVES SA ANGELO	30	DE 06.07.07 à 04.08.07
SEEC	144.210-4	MARIA DE FATIMA DE M. LEITE	60	DE 12.09.07 à 10.11.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 599/2007

EXPEDIENTE DO DIA 19.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	66.797-8	AGEU ARAUJO DE FREITAS	60	DE 16.08.07 à 14.10.07
SEDS	70.492-0	VILANIR MAIA DE MACEDO COSTA	60	DE 15.09.07 à 13.11.07
SEEC	71.034-2	GLAUCIO DE ALMEIDA SOARES	60	DE 10.09.07 à 08.11.07
SER	76.821-9	SEVERINO MARIANO DA SILVA	60	DE 06.09.07 à 04.11.07
SEDH	77.921-1	EVANDRO MARCOS DE SOUSA	60	DE 06.09.07 à 04.11.07
SEEC	81.405-9	EDMUNDO ATAIDE	60	DE 20.09.07 à 18.11.07
SEEC	84.398-9	MARIA COELY RAMOS	60	DE 07.09.07 à 05.11.07
SES	87.167-2	ALDENORA VIEIRA CARNEIRO	60	DE 18.09.07 à 16.11.07
SEEC	87.964-9	SEVERINO CAMPOS	60	DE 10.08.07 à 08.10.07
SEDS	89.819-8	MARCOS HUGO C. SOUZA DE MELO	60	DE 08.09.07 à 06.11.07
SEDS	91.410-0	JONAS RODRIGUES DA SILVA	60	DE 09.09.07 à 07.11.07
SEEC	93.176-4	MARILENE SILVA CARDOSO	60	DE 10.09.07 à 08.11.07
SEAD	95.445-4	ZULEICA CORREIA DE ANDRADE	60	DE 06.09.07 à 04.11.07
CGE	99.049-3	VALERIA REGINA DINIZ DA SILVA	60	DE 29.08.07 à 27.10.07
CGE	112.224-0	JOSE DA PENHA SOARES DE MELO	60	DE 04.09.07 à 02.11.07
SEEC	124.375-6	MARIA DE FATIMA ARAUJO TEOFILO	60	DE 08.09.07 à 06.11.07
SEEC	128.852-1	MARTA VERONICA BARBOSA FERREIRA	60	DE 11.09.07 à 09.11.07
SEEC	130.668-5	JAISMELIA OLIVEIRA	60	DE 12.08.07 à 10.10.07
SEEC	131.202-2	EDNA DA SILVA CORREIA	60	DE 11.09.07 à 09.11.07
SEEC	132.881-6	MARIA FATIMA DE SOUZA	60	DE 03.09.07 à 01.11.07
SEDS	135.730-1	FREDEDRICO C. DE MELO MAGALHAES	60	DE 12.09.07 à 10.11.07
SEDH	136.310-7	FRANCISCA BERNADETE P DE SOUZA	60	DE 13.09.07 à 11.11.07
SEEC	137.003-1	VIOLETA ODETE CORREIA DOS SANTOS	60	DE 08.09.07 à 06.11.07
SEEC	137.067-7	ELIETE ALVES CARDOSO	21	DE 04.09.07 à 23.09.07
SEEC	141.003-2	CELIA ARAUJO DOS SANTOS BARROS	60	DE 14.09.07 à 12.11.07

PUBLIQUE-SE


JANEUZA SEDITIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA -UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/641/2007

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, no uso das suas



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
05.526/2007	723.747-2	Maria do Socorro Pinto de Carvalho	Adjunto I	Adjunto IV
05.478/2007	523.778-5	Daniilo Henrique Aguiar	Adjunto I	Adjunto IV
05.483/2007	523.781-5	Sérgio Romero da Silva Xavier	Adjunto I	Titular
05.480/2007	523.782-3	Ênio Wocylí Dantas	Adjunto I	Adjunto IV
05.484/2007	523.765-3	Vancarder Brito Sousa	Adjunto I	Titular
05.289/2007	623.726-6	Marcio dos Santos Gomes	Adjunto IV	Titular
05.476/2007	523.771-8	Ana Lúcia Vendel	Adjunto IV	Titular
05.505/2007	523.780-7	Eliete Correia dos Santos	Adjunto I	Adjunto IV
05.293/2007	623.722-3	Ana Emilia Victor Barbosa	Adjunto I	Adjunto IV
05.477/2007	523.783-1	Bolívar Ponciano Goulart de Lima Damasceno	Adjunto I	Adjunto IV
05.482/2007	523.764-5	José Tavares dos Santos	Adjunto I	Adjunto IV
05.481/2007	523.769-6	Elquio Eleamem Oliveira	Adjunto I	Adjunto IV
05.472/2007	523.770-0	Douglas Zeppelini Filho	Adjunto IV	Titular
05.648/2007	123.199-5	Claúdio Simão de Lucena Neto	Auxiliar II	Assistente I

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 20 de Setembro de 2007

Publicado no DOE em: 30/09/2007

Republicar por incorreção.

PORTARIA/UEPB/GR/646/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01.176/2007,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento, o professor MÁRCIO ADRIANO DOS SANTOS DIAS, matrícula n.º 122.476-0, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Educação-CEDUC, para cursar Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco- UFPE, pelo período de 01 ano e 10 meses, a contar de 01 de março de 2007 a 01 de janeiro de 2008.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 21 de setembro de 2007.

Publicado em: 03/10/2007

Republicar por incorreção.

PORTARIA/UEPB/GR/657/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.582/2007,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento do professor ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND, matrícula n.º 121.331-8, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, para participar de atividades científicas, no Centre National de la Recherche Scientifique – CNRS na França e Rússia, através do Projeto Internacional de Cooperation Scientifique-PICS, pelo período de 01 mês e 06 dias, a contar de 01 de outubro de 2007 a 07 de novembro de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 01 de Outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/658/2007

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada

05.509/2007	723.751-1	Edson Holanda Cavalcante Júnior	Adjunto I	Adjunto IV
05.613/2007	723.759-6	Rosângela da Silva Figueiredo	Adjunto I	Adjunto IV
05.287/2007	623.744-4	Luciano dos Santos Ferreira	Adjunto I	Adjunto IV
05.883/2007	523.766-1	Francinete Fernandes de Sousa	Adjunto I	Adjunto IV

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 01 de Outubro de 2007

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/661/2007

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos: 05.858/2007 e 05.859/2007.

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada

05.859/2007	623.727-4	Adriana Torres Alves	Adjunto I	Adjunto IV
05.858/2007	623.734-7	Cristina Bongestab da Silva	Adjunto I	Adjunto IV

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 01 de Outubro de 2007

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/662/2007

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos,

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada

05.304/2007	623.739-8	Roger Ruben Huaman	Adjunto I	Adjunto IV
05.288/2007	623.729-1	Icleidene Pereira de Freitas	Adjunto I	Adjunto IV
05.995/2007	623.777-1	Francisco William Braga	Adjunto I	Adjunto IV
05.302/2007	623.733-9	Joselma Soares dos Santos	Adjunto I	Adjunto IV
05.900/2007	623.723-1	Talden Queiroz Farias	Adjunto I	Adjunto IV

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 04 de Outubro de 2007

PORTARIA/UEPB/GR/664/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00.100/2007,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento do professor JUVANDI DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 322.683-2, lotado no Departamento de Geo-História, do Centro de Humanidades-CH, para cursar DOUTORADO, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUC-RS, pelo período de 03 anos, a contar de 01 de março de 2007 a 01 março de 2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 04 de Outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/667/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Tornar, sem efeito, a **RESENHA/UEPB/GR/064/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado em: 03/10/2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 05 de Outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/672/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, com o que consta do processo n.º 06.195/2007

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo-CPIA, abertura de Processo Administrativo para apurar possível irregularidade praticada pelo Professor **IVONTONIO GOMES VIANA**, matrícula **122.542-1**, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 08 de Outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/691/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada

04.834/2007	723570-4	Ilauro de Souza Lima	Adjunto IV	Titular
-------------	----------	----------------------	------------	---------

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 09 de Outubro de 2007

PORTARIA/UEPB/GR/693/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 05.713/2007.

RESOLVE:

Nomear, FRANCISCO VITOR MACEDO PEREIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I T-40, com lotação no **Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, Campus VI**, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 21 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 16 de outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/699/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.933/2007.

RESOLVE:

Nomear, DANIELY VIEIRA INÔ ESPÍNDULA, para exercer o cargo de Professora Adjunto I T-40, com lotação no **Centro de Ciências Humanas e Exatas, Campus VI**, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de agosto de 2007.

Republicar por incorreção.

Publicado no DOE em: 31/08/2007


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/079/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, de acordo com o processo n.º 05.866/2007.

RESOLVE:

PROCESSO	MATRÍ	SERVIDOR	Assunto
05.866/2007	100.645-2	Márcia Leite de Brito Demétrio	Ascensão funcional retroativa a julho/2007. Passando GNA-08 para GNA-09.

Campina Grande, 04 de Outubro de 2007

RESENHA/UEPB/GR/080/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB**, no uso das atribuições, **DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE PEDIDOS DE Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME
CCBS	05.996/2007	Francisco de Assis Sarmento

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/081/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU**, de acordo com o processo n.º 04.178/2007.

RESOLVE:

PROCESSO	MATRÍ	SERVIDOR	Assunto
04.178/2007	121.144-7	Rossana Miranda Pessoa Antunes	Descongelamento da Insalubridade

Campina Grande, 04 de Outubro de 2007

RESENHA/UEPB/GR/084/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB**, no uso das atribuições, **DEFERIU** os seguinte processos de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME
CCBS	05.425/2007	Kyval Pantoja Gorgônio

RESENHA/UEPB/GR/085/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB**, no uso das atribuições, **DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE PEDIDOS DE Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME
CH	03.235/2007	JOSÉ HAROLDO NAZARÉ QUEIROGA
CEDUC	02.902/2007	ANGELA MARIA CAVALCANTI RAMALHO
CH	02.903/2007	JUAREZ NOGUEIRA LINS
CEDUC	02.905/2007	JANETE LINS RODRIGUEZ

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/082/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição **INDEFERIU**, os seguintes processos.

R E S O L V E:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍ.	NOME	ASSUNTO
PU	02.862/007	100.637-1	Isaias Fernandes	Gratificação de Insalubridade
PRPGP	02.095/007	100.862-5	Eivaldo Cunha de Oliveira	Gratificação de Insalubridade
CCHA	00.864/005	400.769-7	Maria de Lourdes de Assis Galvão	Gratificação de Insalubridade
CCBS	05.462/007	100.178-7	Francisca de Souza Silva	Gratificação de Insalubridade

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 05 de Outubro de 2007

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/083/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição **DEFERIU**, os seguintes processos.

R E S O L V E:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍ.	NOME	ASSUNTO
CCBS	01.339/2006	123.365-3	Amy Sionara Moura Lima Dantas	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	04.532/2007	121.261-3	Delcio de Castro Felismino	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCHA	03.923/2006	423.381-6	Edem Ribeiro da Costa	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	00.545/2005	122.431-0	Dilma Maria de Brito Trovão	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	03.628/2007	123.478-1	Danielle Idalino Janeiro	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	01.827/2007	120.580-3	Elizabeth Marques de Almeida Holanda	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	00.910/2007	122.441-7	Ana Cláudia Dantas de Medeiros	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	03.109/2007	123.235-5	Valdecir Carneiro da Silva	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 13 de Setembro de 2007


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA

PORTARIA n.º 096/05 -OSPB

João Pessoa, 17 de novembro de 2005

O Diretor Executivo e, o representante do Conselho Artístico da Orquestra Sinfônica da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, parágrafo único, da Lei Nº 7.861 de 16 de novembro de 2005, que dispõe sobre a vinculação, a organização e o quadro de pessoal da Orquestra Sinfônica da Paraíba.

RESOLVE, designar para a função gratificada de Trompa Solista II, o Professor de Orquestra, **Marcos Pereira da Costa**, mat, 127.748-1 do quadro da orquestra, símbolo OSFG-2.

Obs: republicação por incorreção do Diário Oficial do dia 06 de dezembro de 2005.


Carlos Xeiro
Diretor Executivo da OSPB


Plutarco Elias Sales Filho
Representante do Conselho Artístico da OSPB

Segurança e da Defesa Social

Portaria n.º 509/2007/SEDS

Em, 17 de setembro de 2007

O **SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.216, de 1º de dezembro de 1980 e, com base no artigo 3º, inciso II e artigo 7º, do Regimento Interno da Academia de Ensino de Polícia, regulamentado pelo Decreto Governamental n.º 9.426, de 14 de abril de 1982, e Instrução Normativa n.º 02/88 da Academia de Ensino de Polícia-AEP, em consonância com o Edital n.º 001/2003/SEDS/PB,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, as matrículas dos alunos constantes do Anexo Único desta Portaria, matriculados nos Cursos de Formação Profissional, para o provimento dos cargos de **PERITO CRIMINAL**,

Código GPC-602, **PERITO MÉDICO LEGAL**, Código GPC-604, **PERITO ODONTO LEGAL**, GPC-605, **PERITO QUÍMICO LEGAL**, Código GPC-606, **PAPIOSCOPISTA POLICIAL**, Código GPC-609, **AUXILIAR DE PERITO**, Código GPC-611, **NECROTOMISTA POLICIAL**, Código GPC-616 e **AGENTE DE INVESTIGAÇÃO**, Código GPC-608, instituído pelo Concurso Público formalizado através do **Edital n.º 001/2003**, publicado no Diário Oficial do Estado de **12/04/2003**, a realizar-se no período de 17/09/2007 a 31/10/2007, que atenderam a convocação constante dos Editais de Convocação n.ºs. 001/2007/SEDS e 002/2007/SEDS, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado, edições de 17/08/2007 e 06/09/2007, com matrícula já formalizada junto à Academia de Ensino da Polícia Civil do Estado da Paraíba


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Anexo Único

CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTE DE INVESTIGAÇÃO:

- 01 - ADRIANA DE LIRA NASCIMENTO
- 02 - ADRIANO LIRA DA SILVA
- 03 - ALAN LEITE DE SOUSA
- 04 - AMARÍLIO DOS SANTOS LEITE
- 05 - ANTÔNIO FERREIRA PINTO NETO
- 06 - BEETHOVEN ROTTERDAM DAUDT GOMES E SILVA
- 07 - CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS JÚNIOR
- 08 - CHARLES ALIGHIERI MOURA DE OLIVEIRA
- 09 - CICERO FABIANO DA SILVA
- 10 - DANIEL OLIVEIRA PAÍVA DA SILVA
- 11 - DANIEL SALES DE MIRANDA
- 12 - EDER WALTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
- 13 - EDWARD BRUNO DE MEDEIROS PEREIRA
- 14 - ELIANDRO RÉGIS
- 15 - ERMILTON CÉZAR GOMES BRAZ
- 16 - FÁBIO MEDEIROS ROSEMBERG PEIXOTO
- 17 - FELIPE DO NASCIMENTO LEITE
- 18 - FRANCIMÁ NUNES FEITOZA
- 19 - FRANCISCO XAVIER DA COSTA NETO
- 20 - GEORGE PATRICK BEZERRA NUNES
- 21 - GILZENALDO PAULINO DA NÓBREGA
- 22 - GLAUBER WELSON DE SOUZA ELIAS

- 23 - GUILHERME CEZAR SOARES
- 24 - HIGO FERNANDES PEREIRA
- 25 - IRANILDO GERMANO DE FIGUEIREDO
- 26 - JÁDER CLEMENTINO PEREIRA
- 27 - JEOVÁ AZEVEDO CIRINO
- 28 - JEPSON ALEX ROCHA GOMES DA SILVA
- 29 - JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA CASTRO
- 30 - JOÃO PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 31 - JOBSON VIEIRA ALVES
- 32 - JONILDO RODRIGUES OLIVEIRA
- 33 - JOSÉ BEZERRA DA SILVA
- 34 - JOSÉ JARISVAN DA SILVA LIMA
- 35 - JOSÉ HILDEBERTO GOMES PEIXOTO
- 36 - JOSÉ WALDIR FERRÃO SANTOS JÚNIOR
- 37 - KATULLO SAMPAIO NUNES
- 38 - KLAUS CRUZ DE LIMA
- 39 - LEONARDO MARCONI RIBEIRO DE OLIVEIRA
- 40 - LUCIANO GONÇALVES DE SOUSA
- 41 - MARCELO FIGUEIREDO SOARES
- 42 - MARTINS JÚNIOR NERY FERNANDO
- 43 - MATHIAS PEREIRA DA SILVA
- 44 - MAURÍCIO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
- 45 - MICHAEL TEIXEIRA PACHECO
- 46 - MILTON PINTO RAMALHO NETO
- 47 - NEILSON CARLOS DE ANDRADE
- 48 - ORIEDI FERNANDES GOMES
- 49 - OZIEL PAULINO DA SILVA
- 50 - PAULO ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA
- 51 - PAULO WÉBSTER DE SOUSA ALVES
- 52 - PIERRE JAN DE OLIVEIRA CHAVES
- 53 - RAFFAEL ALVES ROCHA DA SILVA
- 54 - RAMON SILVA COSTA
- 55 - RENAN BATISTA DA SILVA
- 56 - ROBERTO PEREIRA
- 57 - RODRIGO CARVALHO MARTINS
- 58 - RODRIGO GALDINO DE ANDRADE
- 59 - RODRIGO VIEIRA MARTINS
- 60 - ROMERO PERAZZO
- 61 - RÔMULO LIMA DE MORAIS
- 62 - ROSENBERG CAVALCANTE DA CRUZ
- 63 - ROSY CLERI MARIA DE SÁ
- 64 - SAMUEL LUNA BARBOSA DA SILVA
- 65 - SEVERINO ALVES FERREIRA
- 66 - TARCÍSIO ELOY MENDES FILHO
- 67 - TALES DE OLIVEIRA SOARES
- 68 - WELLINGTON DA SILVA
- 69 - JOSEILTON RODRIGUES GOES
- 70 - HERMANI SÁVIO CRUZ FERRAZ

CURSO DE FORMAÇÃO PARA PERITO CRIMINAL:

1. BRUNO LEONARDO ALVES DE ANDRADE
2. GISLEYDE VALÉRIO BASTOS
3. JOSÉ OTÁVIO PIRES DO RÊGO
4. KÉSIA OLIVEIRA CAVALCANTE
5. LUIZA HELENA MAGALHÃES DA COSTA
6. RENATO DE AGUIAR NÓBREGA
7. ROBSON FÉLIX MAMEDES
8. SANDRA HELENA CABRAL DE MELO
9. SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA
10. SORAYA LÚCIO RIBEIRO DE LIMA
11. TONY FABIANO DA COSTA MÁXIMO
12. VIVIANE DE MORAIS ANDRADE ARAÚJO
13. ZÊNIA MARY DE CASTRO LUCENA MUNIZ

CURSO DE FORMAÇÃO PARA PERITO MÉDICO LEGAL.:

1. AIRTOM IDEÃO LEITE
2. HELENA CRISTINA CARNEIRO MACIEL RAMOS
3. ISA PAULA CORDEIRO FREIRE
4. IVANY ERNESTO DE ANDRADE JÚNIOR
5. JOSÉ DA SILVA SOBRINHO
6. LILIAN DÉBORA PASCHOALIN E SILVA
7. MARIA ELISABETE PAES GALÃO DE QUEIROZ
8. PAULO VELOSO MONTEIRO

CURSO DE FORMAÇÃO PARA PERITO ODONTO-LEGAL.:

1. ADILSON DE ALBUQUERQUE VIANA JÚNIOR
2. ALESSANDRA MOURA BATISTA
3. CARILES SILVA DE OLIVEIRA
4. ETELVINA MARIA FREIRE COELHO
5. ISABELA CARVALHO CARNEIRO DOS SANTOS
6. MARIA DOLORES LUCENA DE ANDRADE
7. MÁRIO VALÉRIO COUTINHO PEREIRA
8. MICHELLE ISOLA GOMES
9. SOLIDÔNIO ANGELO DA SILVA FILHO
10. FABÍOLA LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO

CURSO DE FORMAÇÃO PARA PERITO QUÍMICO-LEGAL.:

1. BETÂNIA ARAÚJO BARBOSA
2. ÉRICA MÁXIMA DE MEDEIROS
3. ÉRICK XAVIER DA SILVA
4. GERMANA SOBREIRA BRAGA
5. JOÃO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO
6. MARIANA TRYCIA BRASILEIRO
7. MIRELA QUIRINO DE ALMEIDA
8. MARCELO BARBOSA PESSOA
9. TICIANO PEREIRA BARBOSA

CURSO DE FORMAÇÃO PARA AUXILIAR DE PERITO:

1. ANANIAS SERAFIM FERREIRA
2. CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA
3. CHARLISON ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
4. ELAINE KÉSSIA DE FREITAS LIRA
5. FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES CHAVES
6. JOUBERT AGUILARDO DA COSTA JÚNIOR
7. LARISSA RACHEL MARTINS RODRIGUES
8. OTTO MARTINS CABRAL
9. PÉRICLES VIANA DE OLIVEIRA JÚNIOR
10. SIDONY D'ÁVILA SOUZA MONTEIRO
11. THIAGO MENDES PEDROSA
12. WELLINGTON DA SILVA CAMPOS

CURSO DE FORMAÇÃO PARA NECROTOMISTA POLICIAL.:

1. ADELSON BEZERRA DA SILVA
2. ANTÔNIO PEREIRA FORMIGA JÚNIOR
3. DÉBORA MORGANA ALBUQUERQUE DE LIMA LUNA

4. EDVALDO EURICO DO REGO
5. ELI NASCIMENTO WANDERLEY
6. JOSÉ MICHAEL DE LIMA
7. LENILDO DA SILVA FERREIRA
8. MARCONE SOARES DA SILVA
9. MARINALDO MAGALHÃES DANTAS
10. ROMEU DE MEDEIROS GALVÃO
11. SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES
12. SAYONARA DE SOUZA FERNANDES

CURSO DE FORMAÇÃO PARA PAPIOSCOPISTA POLICIAL:

1. ADÔNIS TÁSSIO BATISTA DE ARAÚJO
2. ÂNGELA MACHADO ZENAIDE
3. CHARLES FERREIRA ARAÚJO DOS SANTOS
4. DANILLO DA SILVA ALVES
5. ERINALDO RUFINO DA COSTA
6. SANTHAGO GUEDES MONTENEGRO

PORTARIA Nº 512 /2007/SEDS

Em 23 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** designar o servidor **CLÊNIO CEZAR DA SILVA**, matrícula nº. 279.943-0, para prestar serviços na **Gerência Executiva de Armas e Munições** desta Pasta.

PORTARIA Nº 513 /2007/SEDS

Em 23 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** designar o servidor **JOSÉ SEVERINO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 088.620-3, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na **Gerência de Finanças** desta Pasta.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

Infra-Estrutura

PORTARIA SEIE Nº 013/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979, **RESOLVE**, Designar o Engenheiro Civil **DANILO AMARAL BOTELHO DE LUNA**, matrícula nº 93.439-9, lotado na **SECTMA** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a disposição desta Secretaria, para acompanhamento e fiscalização das obras de Recuperação da Barragem Queimadas no Município de Santana dos Garrotes/PB.

João Pessoa, 22 de outubro de 2007


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 098 DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memo de nº 026-07, combinado com o Decreto nº 25697, de 18/02/2005, que aprova o Regimento da JARI.

RESOLVE:

1 - Constituir de acordo com o Artº 6º do Regulamento e Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 22.910 de 02 de Abril de 2002, a Junta Administrativa e Recursos de Infração-JARI, composta dos seguintes membros:

a) - **DER-PB** - Economista GERUSA MARINHO DA CUNHA CAVALCANTI, matrícula 5454-2-Presidente.
- Engº IVANILDO MARINHO CORDEIRO CAMPOS FILHO, matrícula 5397-0-Suplente da Presidente.
- Administrador JOACY DIAS BORBA -matrícula 3758-3, Membro Titular.
- Engº FRANCISCO AUSPÍCIO DE MEDEIROS - matrícula 3760-5 -Membro Suplente.

b) -**DETRAN** - Advº LUIZ ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 3557-2- Membro Titular.

- Advª ANTÔNIA DE PÁDUA MENDES, matrícula 3501-7- Membro Suplente.

c) - **SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO ESTADO** - MANOEL CARDOSO DE MELO - Membro Titular; ANTÔNIO DE PÁDUA D.DINIZ, Membro Suplente.

d) **SETRANS -PB** - CARLOS AUGUSTO TADEU DE SÁ SAMPAIO - Membro Titular, JOSÉ AUGUSTO MOROSINE Membro Suplente.

2 - Determinar que o presente Ato vigore a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
Diretor Superintendente

Republicado

Desenvolvimento Humano**COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE**

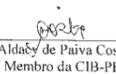
Resolução Nº. 07 de 18 de outubro de 2007.

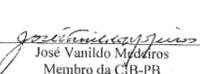
A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2007, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

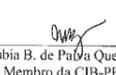
Resolve pactuar e aprovar:

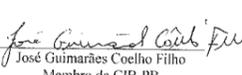
Art.1º: Que os municípios constantes da relação em anexo, tenham um prazo de 10 (dez) dias, a partir de **22/10/2007** a **31/10/2007**, para que o **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS**, faça a abertura do **Sistema SUASWEB**, e os mesmos possam finalizar seus **Planos de Ação 2007**.

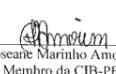
Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

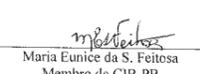

Aldaby de Paiva Costa
Membro da CIB-PB


José Vanildo Medeiros
Membro da CIB-PB


Núbia B. de Paiva Queiroz
Membro da CIB-PB


José Guimarães Coelho Filho
Membro da CIB-PB


Roseane Marinho Amorim
Membro da CIB-PB


Maria Eunice da S. Feitosa
Membro da CIB-PB

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

01. Alagoinha
02. Alcantil
03. Areal
04. Alhandra
05. Aroeiras
06. Barra de Santana
07. Belém do Brejo do Cruz
08. Caldas Brandão
09. Cachoeira dos Índios
10. Campo de Santana
11. Duas Estradas
12. Gurinhém
13. Jericó
14. Lagoa
15. Lucena
16. Olivados
17. Olho D'água
18. Pirpirituba
19. Riachão
20. Riacho dos Cavalos
21. Salgado de São Felix
22. Santarém
23. Seridó
24. Serra Grande
25. Serraria
26. São João do Cariri
27. Santa Inês
28. Sobrado
29. Taperoá
30. Tenório
31. Triunfo
32. Zabelê

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Portaria Nº 059/2007-GP João Pessoa, 18 de outubro de 2007.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

RESOLVE

Dispensar **VILBERTO TRIGUEIRO DA COSTA**, matrícula nº 663.344-7, do encargo de responder pelo cargo em comissão de **DIRETOR DO CETRIM, Símbolo CCS-4/FUNDAC.** Gabinete da Presidente da FUNDAC, em 18 de outubro de 2007.

Portaria Nº 060/2007-GP João Pessoa, 18 de outubro de 2007.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

RESOLVE

Nomear **MAURICÍO DIAS FERREIRA**, para exercer em comissão, o cargo de **DIRETOR DO CETRIM, Símbolo CCS-4/FUNDAC.** Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 18 de outubro de 2007.

Portaria Nº 061/2007-GP João Pessoa, 19 de outubro de 2007.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

RESOLVE

Nomear **REGINALDO DE OLIVEIRA DIAS**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO A NÍVEL DE AÇÃO INSTRUMENTAL, Símbolo CCI-1/FUNDAC.** Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 19 de outubro de 2007.


ALEXANDRINA MOREIRA FORMIGA
Presidente da FUNDAC

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 019/2007. João Pessoa, 11 de outubro de 2007.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800/96 e de acordo com o Regimento Interno, baixado com o Decreto Estadual nº 26.805, de 25.01.2006,

Resolve:

Desarquivar a Ata de Assembléia Geral e Extraordinária da empresa Agro Mercantil Urtiga S/A – AMUSA, com CNPJ nº 09.2473.145/0001-30 e NIRE nº 253.0000197-7, realizada em 07 de janeiro de 2006.


FERNANDO RODRIGUES DE MELO
Diretor Presidente da JUCEP

Publicado no DOE 18.10.2007
Republicado por incorreção.

Receita

PORTARIA Nº 221/GSER João Pessoa, 18 de outubro de 2007

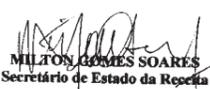
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE remover, a pedido, **JOÃO ONOFRE DE LIMA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 087.869-3, da Coletoria Estadual de Santa Luzia para a Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

PORTARIA Nº 222/GSER João Pessoa, 18 de outubro de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar, **JOSÉ BARBOSA DE LIMA FILHO**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 068.318-3, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço interno junto à Coletoria Estadual de Cajazeiras


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00014/2007/PAT

10 de Outubro de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 08183020070;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/10/2007.


1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

Anexo da Portaria Nº 00014/2007/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.133.812-7	VALDECI SERRA SA MENEZES	R VIDAL DE NEGREIROS, Nº 203 - JARDIM CALIFORNIA	PATOS/PB	NORMAL


Francisca Sandra de Souza Crispim
Coletora - Mat.: 146.884-7

COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00015/2007/PAT

11 de Outubro de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 08183320074;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/10/2007.


1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

Anexo da Portaria Nº 00015/2007/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.121.591-2	JOSE ANTONIO DA NOBREGA BARROS	R JOAO DE BARROS, Nº 96 - BRASILIA	PATOS/PB	NORMAL


Francisca Sandra de Souza Crispim
Coletora - Mat.: 146.884-7

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 480

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 04582/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ALBANIZA BARROS FEITOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ DA PENHA MARTINS DE CARVALHO**, matrícula nº 41.026-8, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de agosto de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 14 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 481

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 03720/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **WANDA BATISTA CAVALCANTI**, beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO BEZERRA CAVALCANTI**, matrícula nº 1.694-2/DER, com base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de julho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 20 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 482

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 04651/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ANTONIO PINTO BRANDÃO JÚNIOR**, beneficiário do ex-servidor falecido **ANTONIO PINTO BRANDÃO**, matrícula nº 43.398-5, com base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 22 de setembro de 1991 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 20 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 483 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 04966/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FILIFE RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA**, beneficiário do ex-servidor falecido **ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 64.906-6, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 04 de agosto de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da

Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 1º de outubro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 484 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 04732/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JEFERSON GOMES DE SOUZA**, beneficiário do ex-servidor falecido **JOSIVAN ANTONIO DE SOUZA**, matrícula nº 149.302-7, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 20 de agosto de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 1º de outubro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 485**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5106/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DA LUZ RIBEIRO DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido **HERON JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 34.805-8, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 12 de agosto de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 1º de outubro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 486**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5576/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SELMA CAVALCANTI DE BRITO**, beneficiária do ex-servidor falecido **PETRONIO DE FARIAS BRITO**, matrícula nº 0077-9, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 04 de outubro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 487**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5304/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SEBASTIANA BIBIANA PADILHA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ INÁCIO PADILHA**, matrícula nº 72.571-4, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 09 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 04 de outubro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 488**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5196/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **FRANCISCO EVANGELISTA NETO**, beneficiário da ex-servidora falecida **ODACY EVANGELISTA DA COSTA**, matrícula nº 83.526-9, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 25 de agosto de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 04 de outubro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 489**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5221/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **SEVERINA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 9.183-9, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 04 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 04 de outubro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 490 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4313/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MILTON LINS DE VASCONCELOS SOUZA**, beneficiário do ex-servidor falecido **GILVAN MARINHO DE SOUZA**, matrícula nº134.524-9, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 07 de agosto de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 04 de outubro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 491**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5386/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **CARLOTA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **RONALDO TAVARES RODRIGUES**, matrícula nº 45.488-5, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 04 de outubro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 492 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5386/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOSÉ LINALDO ALMEIDA RODRIGUES e KATYENE CHRISTINA ALMEIDA RODRIGUES**, beneficiários do ex-servidor falecido **RONALDO TAVARES RODRIGUES**, matrícula nº 45.488-5, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 04 de outubro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 493**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5285/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SUZANA GOMES DE LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 23.552-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 20 de agosto de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 04 de outubro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 494**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5307/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **FRANCISCA QUEIROGA CÂMARA**, beneficiária do ex-servidor falecido **AMÉRICO DE ARRUDA CÂMARA**, matrícula nº 1.530-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 04 de outubro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 495**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4113/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **FRANCISCO DA CRUZ**, beneficiário da ex-servidora falecida **ZULMIRA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 611.365-6, com base no art. 19, §2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 27 de julho de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 04 de outubro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 496**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0117/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA REJANE DE CARVALHO MARINHO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO MARINHO SOBRINHO**, matrícula nº 23.729-9, com base nos arts. 6º e 7º do Decreto nº 5.187/71, a partir de 20 de dezembro de 2006 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 08 de outubro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 497**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 03189/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOUSEANE ALMEIDA DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido **BISMARCK LINS DE ALMEIDA**, matrícula nº 25.294-8, com base nos arts. 6º e 7º do Decreto nº 5.187/71, a partir de 14 de junho de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 08 de outubro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 498**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5231/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DOS REMÉDIOS MOREIRA CARVALHO**, beneficiária do ex-servidor falecido **TIBURTINO MATOS DE CARVALHO**, matrícula nº 80.327-8, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 14 de agosto de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 499 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5231/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **CLARA MOREIRA CARVALHO e DAWSON MOREIRA CARVALHO**, beneficiários do ex-servidor falecido **TIBURTINO MATOS DE CARVALHO**, matrícula nº 80.327-8, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 14 de agosto de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 500**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5366/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA RIBEIRO GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ALCIDES GOMES DA SILVA**, matrícula nº 30.165-5, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 09 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 501

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5358/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **NANCI ALVES RODRIGUES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ELIAS HONORATO RODRIGUES**, matrícula nº 468.050-2, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 502

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5412/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ISRAEL PAULO DA SILVA**, matrícula nº 83.115-8, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 503 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5412/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ALTEMAR JEFFERSER DA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido **ISRAEL PAULO DA SILVA**, matrícula nº 83.115-8, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 504

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5209/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIETA MEDEIROS VIEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MARCOS ANTONIO PEREIRA VIEIRA**, matrícula nº 144.713-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 28 de agosto de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 505 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5209/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS NETO**, beneficiário do ex-servidor falecido **MARCOS ANTONIO PEREIRA VIEIRA**, matrícula nº 144.713-1, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 28 de agosto de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 506

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5284/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA LUCIA ABEL DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido **REGINALDO LUIZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 503.419-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 507

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5342/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO DE FRANÇA GOMES**, matrícula nº 63.114-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 14 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 508

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5476/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ADALCINA MARIA FERRERIA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **NACIL FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 501.697-5, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 18 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a

redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.
João Pessoa, 08 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 509

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5318/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **CARMEN LEONILIA TAVARES DE MELO**, beneficiária do ex-servidor falecido **JACKSON DE ALBUQUERQUE GUERRA**, matrícula nº 79.297-7, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 17 de setembro de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 510

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5418/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DO CÉU CARNEIRO CARVALHO**, beneficiária do ex-servidor falecido **DUSTAN CARVALHO**, matrícula nº 62.795-0, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 15 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 511

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5419/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DO CÉU CARNEIRO CARVALHO**, beneficiária do ex-servidor falecido **DUSTAN CARVALHO**, matrícula nº 30.326-7, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 15 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 512

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5207/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ELIANE FELIX DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ISRAEL DE OLIVEIRA FELIX**, matrícula nº 514.722-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 19 de agosto de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 513 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5207/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MAXWELDER FELIX DE OLIVEIRA**, beneficiário do ex-servidor falecido **ISRAEL DE OLIVEIRA FELIX**, matrícula nº 514.722-1, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 19 de agosto de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 514

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4820/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **EMANUEL BRAZ DA COSTA ARAÚJO**, beneficiário do ex-servidor falecido **DIOGO BRAZ DE ARAÚJO**, matrícula nº 26.970-1, com base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 23 de agosto de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 20/98.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 516

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5422/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **LUCIA MARIA DINIZ ALVES**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO ALVES FILHO**, matrícula nº 17.179-4, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 17 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 517

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5480/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA VICENTE DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO VICENTE DA SILVA**, matrícula nº 33.651-3, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 18 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 518

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5594/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **VALQUÍRIA DE LIMA CUNHA**, beneficiária do ex-servidor falecido **COSMO DA SILVA CUNHA**, matrícula nº **61.398-3**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 28 de setembro de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 519

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5567/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SUELY DE SOUZA MACHADO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ROGERIO CARLOS MORAES FELIX**, matrícula nº **70.448-2**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 19 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 520

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5433/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSÉ RUFINO DE ARAÚJO**, beneficiário da ex-servidora falecida **CÂNDIDA GONÇALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº **58.341-3**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 20 de agosto de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 521

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5432/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **IRENE DA COSTA FILGUEIRAS**, beneficiária do ex-servidor falecido **BENEDITO FILGUEIRAS DE FIGUEIREDO**, matrícula nº **27.039-3**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 31 de agosto de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 522 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5344/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ALICE DI PACE ADELINO e GABRIEL DI PACE ADELINO**, beneficiários do ex-servidor falecido **ANTONIO ADELINO FILHO**, matrícula nº **1.641-1**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 18 de setembro de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 523

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5753/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SANDRA CORREIA DA SILVA BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ DA GUIA BARBOSA**, matrícula nº **513.526-5**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 524 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5753/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **SAMARA CORREIA DA SILVA BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ DA GUIA BARBOSA**, matrícula nº **513.526-5**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 525

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 01262/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **HEMMANUEL CLEMENTINO DA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido **JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA**, matrícula nº **508.230-7**, com base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 29 de novembro de 1994 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 526

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5760/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES MACIEL**, beneficiária do ex-servidor falecido **DEDAN FERREIRA MACIEL**, matrícula nº **516.423-1**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de outubro de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o

art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 527 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5292/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DEDAN FERREIRA MACIEL II**, beneficiário do ex-servidor falecido **DEDAN FERREIRA MACIEL**, matrícula nº **516.423-1**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 03 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 528 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5246/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DÉBORAH GONÇALVES FERREIRA MACIEL**, beneficiária do ex-servidor falecido **DEDAN FERREIRA MACIEL**, matrícula nº **516.423-1**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 03 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 529 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6792/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANDRESSA DA COSTA LIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL BELARMINO DE LIRA**, matrícula nº **51.380-6**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 05 de maio de 2006 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 530 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5474/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ELIELTON FRANCISCO DOS SANTOS e EDCLECIO FRANCISCO DOS SANTOS**, beneficiários do ex-servidor falecido **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS NETO**, matrícula nº **512.667-3**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 05 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 531 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5578/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JORDANA FERREIRA DE FRANÇA LACERDA**, beneficiária da ex-servidora falecida **ZENEIDE CARVALHO LACERDA FERREIRA**, matrícula nº **62.573-6**, com base nos arts. 6º e 7º do Decreto nº 5.187/71, a partir de 02 de maio de 1996, em conformidade com o art. 40, §§4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 10 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 532

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3197/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DIJALMIR JOSÉ DE MEDEIROS FRAZÃO**, beneficiário do ex-servidor falecido **JOÃO MEDEIROS FRAZÃO**, matrícula nº **1.019-7**, com base nos arts. 6º e 7º do Decreto nº 5.187/71, a partir de 20 de dezembro de 2006 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 11 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 533

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5470/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ANTONIO ALVES BEZERRA**, beneficiário da ex-servidora falecida **CLARA PEREGRINO BEZERRA**, matrícula nº **6.599-4**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 14 de setembro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 11 de outubro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 534

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 05354/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SEVERINA MOREIRA DE LUCENA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANANIAS VIRGINIO DE LUCENA NETO**, matrícula nº **519.862-3**, com base no art. 19, "b", do Decreto nº 5.187/71 c/c o art.19, §2º, "d", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 18 de setembro de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 15 de outubro de 2007


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 401 / 2007 - DPPB / GSDPG

João Pessoa, 17 de outubro de 2007.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/02, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001/2003-DPPB/GDPG, de 28 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2051/2007-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Severino Barbosa de Santana**, nos autos do **Processo Nº 061.2007.000.008-0**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Marí**, onde será submetido a **juízo popular, dia 19 de novembro de 2007, às 13:00 horas**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 402 / 2007 - DPPB / GSDPG

João Pessoa, 17 de outubro de 2007.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/02, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001/2003-DPPB/GDPG, de 28 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1954/2007-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ROSÂNGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO**, Símbolo DP-2, matrícula 92.147-5, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do réu **Vicente Oleriano Matias**, nos autos da **Ação Penal Nº 037.2006.001.816-7**, em cumprimento à **Precatória Nº 200.2007.744.949-0, oriunda da 4ª Vara da Comarca de Sousa/Pb**, deprecada ao Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 403 / 2007 - DPPB / GSDPG

João Pessoa, 17 de outubro de 2007.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/02, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001/2003-DPPB/GDPG, de 28 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1954/2007-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ILMA ABRANTES GONÇALVES DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 99.458-9, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do réu **Francisco Matias**, nos autos da **Ação Penal Nº 037.2006.001.816-7**, em cumprimento à **Precatória Nº 200.2007.744.949-0, oriunda da 4ª Vara da Comarca de Sousa/Pb**, deprecada ao Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 404 / 2007 - DPPB / GSDPG

João Pessoa, 17 de outubro de 2007.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/02, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001/2003-DPPB/GDPG, de 28 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2087/2007-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Jorge Dantas dos Santos**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Bayeux**, onde será submetido a **juízo popular, dia 01 de novembro de 2007, às 08:00 horas**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 405 / 2007 - DPPB / GSDPG

João Pessoa, 17 de outubro de 2007.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/02, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001/2003-DPPB/GDPG, de 28 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2054/2007-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **RAIMUNDO NONATO ALVERGA DE FRANÇA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 89.362-5, Agente desta Defensoria, para defender os interesses jurídicos do SD PM **João Maria Cavalcante Carvalho**, matrícula nº 520.412-7, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Conselho Disciplinar do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, cumulativamente com sua titularidade.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 406 / 2007 - DPPB / GSDPG

João Pessoa, 17 de outubro de 2007.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/02, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001/2003-DPPB/GDPG, de 28 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2055/2007-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **RAIMUNDO NONATO ALVERGA DE FRANÇA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 89.362-5, Agente desta Defensoria, para defender os interesses jurídicos do SD PM **Rogério Gomes da Silva**, matrícula nº 517.866-5, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Conselho Disciplinar do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, cumulativamente com sua titularidade.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 407 / 2007 - DPPB / GSDPG

João Pessoa, 17 de outubro de 2007.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/02, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001/2003-DPPB/GDPG, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 91.797-4, Agente desta Defensoria, para defender os interesses jurídicos do SD PM **Fabício Pires da Silva**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Conselho Disciplinar do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, cumulativamente com sua titularidade.

Publique-se.
Cumpra-se.


Carlos Antônio Albino de Morais
Subdefensor Público Geral Estado